



Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na
administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

Imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CA II, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 19-07-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

REGINA MARIA RUSSIANO MENDES - 10602103 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 20-07-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 20-07-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

RITA DE CASSIA DE SOUZA - 17904729 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 20-07-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 20-07-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

RITA DE CASSIA SILVA ESCOBAR APPARICIO - 13085682 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 20-07-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 20-07-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29453368 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 19-07-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 19-07-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

SIDNEI JOSE MOURA - 19997187 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 19-07-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 19-07-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

SOLANGE MARIA MARTINS SILVA NASCIMENTO - 17182888 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 20-07-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 20-07-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

SUELI DE MELO CAMARGO - 15939672 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 19-07-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 19-07-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

TIAGO CAETANO SALEME - 43309947 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 20-07-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 20-07-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Comunicado

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP 02, de 2 de dezembro de 2010

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 54/2017 Unidades - Diversas (Documentos Microfilmados)

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso, instituída pela Portaria DETRAN 825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28-06-2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- 23, de 29-07-2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

SEDE

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.
Subfunção: Fiscalização de veículos e condutores
Atividade: Aplicação de penalidade e expedição de certidão negativa

Série documental: 23.06.02.02 – Processo de aplicação de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito.
Data-Limite: Junho de 2017
Quantidade: 16(dezesseis) Caixas
Observações complementares: (Eliminação ocorrida, em conformidade com a Lei Federal 5433/68).

ARMÊNIA, ARICANDUVA E INTERLAGOS
Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.
Subfunção: Fiscalização de veículos e condutores
Atividade: Aplicação de penalidade e expedição de certidão negativa

Série documental: 23.06.02.02 – Processo de aplicação de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito.
Data-Limite: Junho de 2017
Quantidade: 16(dezesseis) Caixas
Observações complementares: (Eliminação ocorrida, em conformidade com a Lei Federal 5433/68).

TODAS AS UNIDADES

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.
Subfunção: Fiscalização de veículos e condutores
Atividade: Aplicação de penalidade e expedição de certidão negativa

Série documental: 23.06.02.02 – Processo de aplicação de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito.

Data-Limite: Janeiro a dezembro de 2016 e janeiro a abril de 2017

Quantidade: 60(sessenta) Caixas
Observações complementares: (Eliminação ocorrida, em conformidade com a Lei Federal 5433/68).

ARMÊNIA

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Expedição e renovação de habilitação
Série documental: 23.02.01.06 – Processo de habilitação inicial de condutor

Data-Limite: Janeiro a dezembro de 2016 e janeiro de 2017
Quantidade: 06(seis) Caixas
Observações complementares: Eliminação ocorrida, em conformidade com a Lei Federal 5433/68.

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Expedição e renovação de habilitação
Série documental: 23.02.01.10 – Processo de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Data-Limite: Julho a dezembro de 2016 e janeiro de 2017.
Quantidade: 129(cento e vinte e nove) Caixas
Observações complementares: Eliminação ocorrida, em conformidade com a Lei Federal 5433/68.

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Expedição e renovação de habilitação
Série documental: 23.02.01.11 – Processo de solicitação de 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Data-Limite: Julho a dezembro de 2016 e janeiro de 2017.
Quantidade: 36(trinta e seis) Caixas
Observações complementares: Eliminação ocorrida, em conformidade com a Lei Federal 5433/68.

Total de Caixas: 263(duzentas e sessenta e três) Caixas
Total de Metros Lineares: 36,82

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Comunicados

Chega ao conhecimento desta Diretoria irregularidade administrativa supostamente perpetradas no processo de habilitação do condutor abaixo relacionado, diante desse fato fora instaurado processos administrativos em face do mesmo.

Sendo assim, esta Diretoria cita o condutor abaixo relacionado para apresentar defesa junto a este órgão no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual 10.177/98, indicando e especificando as provas que pretende produzir, por suposta infração ao artigo 140 do Código de Trânsito Brasileiro.

PA NOME REG.

2673/2017 JOSE OLIVEIRA SANTANA 06309305378
2674/2017 ADAO DE FREITAS LIMA 06369930521
2708/2017 CAIO NOVAIS LATARULLO 06056592164

Chegou ao conhecimento desta Diretoria de Habilitação irregularidade administrativa supostamente perpetrada no processo de habilitação do condutor abaixo relacionado, razão pela qual foi instaurado processo administrativo em seu desfavor. Sendo assim, esta Diretoria cita o condutor abaixo relacionado para comparecer pessoalmente a esta Sede Administrativa do DETRAN-SP, sito a Rua João Brícola, 32, 9º Andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01014-010, no prazo de 15 dias, por suposta infração ao Inciso II do Artigo 140 do Código de Trânsito Brasileiro:

PA - NOME DO CONDUTOR - REGISTRO

2556/2017 ANTONIO RUBENS CRISTIAN PEREIRA 04116753141
2550/2017 JOSE ANTONIO DA SILVA 01393002366

Chegaram ao conhecimento desta Diretoria irregularidades administrativas supostamente perpetradas no processo de habilitação dos condutores abaixo relacionados, razão pela qual foram instaurados processos administrativos para apuração dos fatos. Sendo assim, esta Diretoria cita os condutores para apresentarem defesa escrita e indicarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 15 (quinze) dias, protocolando-a junto à Sede Administrativa do DETRAN-SP ou à CIRETRAN a que estão vinculados, por suposta exclusão irregular de pontuação de seus prontuários:

PA - NOME DO CONDUTOR - REG. CNH

2687/2017 ERIK LUCAS DA SILVA 04252005852
Comunicados
PA 2065/2017

A Diretoria de Habilitação determina o cancelamento Registro de DARIO DE SOUZA OLIVEIRA, Registro de CNH 06361898428, tendo em vista a utilização indevida do Código de Entidade para emissão da Carteira Nacional de Habilitação, com fundamento no artigo 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Podendo o processado recorrer ao Diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta decisão.

PA 2041/2017

A Diretoria de Habilitação determina o cancelamento Registro de ANTONIO OLIVEIRA DA CONCEICAO, Registro de CNH 06359735593, tendo em vista a utilização indevida do Código de Entidade para emissão da Carteira Nacional de Habilitação, com fundamento no artigo 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Podendo o processado recorrer ao Diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta decisão.

PA 2039/2017

A Diretoria de Habilitação determina o cancelamento Registro de JOSINEIA ALVES DOS SANTOS, Registro de CNH 06359735377, tendo em vista a utilização indevida do Código de Entidade para emissão da Carteira Nacional de Habilitação, com fundamento no artigo 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Podendo o processado recorrer ao Diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta decisão.

PA 2037/2017

A Diretoria de Habilitação determina o cancelamento Registro de JUAREZ TADEU MELLO, Registro de CNH 06359733667, tendo em vista a utilização indevida do Código de Entidade para emissão da Carteira Nacional de Habilitação, com fundamento no artigo 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Podendo o processado recorrer ao Diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta decisão.

PA 2038/2017

A Diretoria de Habilitação determina o cancelamento Registro de ANDRE LUIZ DO CARMO, Registro de CNH 06359735269, tendo em vista a utilização indevida do Código de Entidade para emissão da Carteira Nacional de Habilitação, com fundamento no artigo 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Podendo o processado recorrer ao Diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta decisão.

PA 2036/2017

A Diretoria de Habilitação determina o cancelamento Registro de JOCEMIR LEVVANDONSKI, Registro de CNH 06359734241, tendo em vista a utilização indevida do Código de Entidade para emissão da Carteira Nacional de Habilitação, com fundamento no artigo 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Podendo o processado recorrer ao Diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta decisão.

PA 2035/2017

A Diretoria de Habilitação determina o cancelamento Registro de JOSEMAR BAU, Registro de CNH 06359734350, tendo em vista a utilização indevida do Código de Entidade para emissão da Carteira Nacional de Habilitação, com fundamento no artigo 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Podendo o processado